PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2019

Data: 18 de novembro de 2019

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Anderson Candiotto.

**FÁBIO GAVASSO – PSB e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108 do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Anderson Candiotto.**

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2019.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **FÁBIO GAVASSO**  **Vereador PSB** | **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PL** | | **BRUNO DELGADO**  **Vereador PMB** | | **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSB** |
| **PROFª. SILVANA**  **Vereadora PTB** | **PROFª. MARISA**  **Vereadora PTB** | | **NEREU BRESOLIN**  **Vereador DEM** | | **DIRCEU ZANATTA**  **Vereador MDB** |
| **ELISA ABRAHÃO**  **Vereadora Patriota** | | **DAMIANI NA TV**  **Vereador PSC** | | **TOCO BAGGIO**  **Vereador PSDB** | |

**BREVE HISTÓRICO**

**Anderson Candiotto,** filho de Lindomar Candiotto e Dioneide Dalmolin Candiotto, nascido na cidade de Realeza, no Estado do Paraná, na data de 07/04/1979. Tem como companheira Luana Lisboa, é pai de três meninas: Ana Júlia, Beatriz e Alice. Chegou a Sorriso no ano 2015, para tomar posse como Juiz Titular da 3° Vara Civil do Município.

Formou-se em Direito em Cuiabá – MT com 21 anos, no mesmo ano já passou no Exame da OAB e já começou a dar aulas em Faculdades e Cursos Preparatórios para a OAB. Aos 24 anos passou no concurso para o Magistério Público Matogrossense e em seguida tomou posse. Passou por várias comarcas dentro do Estado do MT até chegar à comarca de Sorriso.

Sempre teve sua atuação pautada na área social, desenvolvendo projetos em parceria com a comunidade, visando fomentar a dignidade do ser humano. Estes projetos sempre estiveram voltados na promoção de uma politica de paz, de solução de conflitos e politica de proteção de crianças, adolescentes e mulheres contra a violência física e sexual.

Já representou o Brasil em uma Assembleia Geral da ONU em Nova York em 2013, falando sobre a proteção da mulher. Já foi premiado nacionalmente com o prêmio Chico Mendes pelo Ministério do Meio Ambiente na categoria “Liderança Individual” por projetos na defesa do meio ambiente da Amazonia.

Paranaense de origem, mas Sorrisense de coração, Anderson Candiotto escolheu Sorriso para viver com sua família, crescer e propiciar todas suas realizações nesse município. Parabéns por sua grande e honrada trajetória.

**C U R R Í C U L O**

*ANDERSON CANDIOTTO*

Brasileiro, solteiro, Magistrado,

Nascido em 07.04.1979, Realeza-PR.

[anderson.candiotto@tjmt.jus.br](mailto:anderson.candiotto@tjmt.jus.br) / (65) 99668-9789

FORMAÇÃO

* Bacharelado em Direito – colação de grau em 01-2002, UNIC, Cuiabá-MT
* Advogado sob inscrição 7232 da OAB-MT, inscrito em 05-2002
* Juiz de Direito do E. TJMT, empossado em 24.09.2004
* Especializado em Direito Civil e Processual Civil – ATAME – Cuiabá-MT
* Especializado em Direito Ambiental – UFMT – Cuiabá-MT
* Especializando em MBA Gestão Judicial – ESMAGIS – Cuiabá-MT
* Especialização em andamento em Direito do Agronegócio – Centro Universitário de Araraquara, UNIARA, Brasil
* Mestrado em andamento em Métodos Alternativo de Resolução de Conflitos Empresariais – Escola Paulista de Direito – EPD, Brasil.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

* Estágio na BRASCOBRA, Cuiabá-MT, 1998 à 2000
* Estágio na SEJUSP, Cuiabá-MT, 2001
* Docência na ESUD e CPC, Cuiabá-MT, 2002
* Assessoria Jurídica da CONAMAD-MT, Barra do Garças-MT, 2002
* Advocacia, Cuiabá-MT e Brasília-DF, 2002 e 2003
* Assessoria Jurídica do E. TJMT, Pontes e Lacerda-MT, 2003 e 2004
* Magistratura do E. TJMT, a partir de 24.09.2004 na Comarca de Ribeirão Cascalheira/MT; designação cumulada na Comarca de Querência a partir de Abril de 2005; designação exclusiva na Comarca de Vila Rica a partir de Outubro de 2007; designação cumulada nas Comarcas de Itaúba e Marcelândia a partir de Fevereiro de 2008; Titularidade na Comarca de Rio Branco a partir de 28/02/2011, designação cumulada com 1ª Vara de Mirassol D’Oeste a partir de 14/04/2011 e titularidade nesta desde Nov/2012, designação para 1.ª Vara, Diretoria do Foro e Coordenadoria do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na Comarca de Diamantino/MT, a partir de 06/05/2013, Promovido à Segunda Entrância por merecimento em 2014, Titular da 1.ª Vara de Nova Mutum/MT, Promovido por merecimento à Terceira Entrância em 2015, atualmente juiz Titular na 2.ª Vara Criminal da Comarca de Sorriso/MT (Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar e Feitos Criminais em Geral), juiz designado na 4.ª Vara Cível de Sorriso ( Vara Especializada em Fazenda Publica) atuando ainda como Diretor do Foro, Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania e Coordenador da Justiça Comunitária nesta Comarca.
* Juiz da 43.ª Zona Eleitoral, no Município de Sorriso/MT;

* TRABALHOS, TÍTULOS e PRÊMIOS
* Monografia *Iniciativa Oficial* em formatação para publicação comercial;
* Monografia *Segurança Jurídica & Direito Ambiental* em formatação para publicação comercial;
* Monografia *Limitações* *ao* *Principio da Adequação Processual* em formatação para publicação comercial;
* Artigos publicados em *Revistas Jurídicas*, v.g., AMAMJUS, etc.
* Título de Cidadão Ribeiro Cascalheirense (RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT), concedido em 2005;
* Título de Cidadão Querenciano (QUERÊNCIA/MT), concedido em 2007;
* Título de Cidadão Marcelandense (MARCELÂNDIA/MT), concedido em 2008;
* Título de Amigo Apaeano (APAE/MT), concedido em 2010;
* Prêmio CHICO MENDES do MMA (UNIÃO), Menção Honrosa na categoria Liderança Individual, concedido em 2009;
* Prêmio de Juiz Destaque TJMT – Categoria Juiz de Direito de Segunda Entrância, concedido em 2012;
* Juiz Membro da Delegação Brasileira na 57ª Reunião da CSW – ONU Mulheres, em 2013**;**
* Autor e fomentador do *Projeto Flor de Lótus*, em análise para expansão nacional no CNJ, desde 2012;
* Juiz Membro da CEMULHER TJMT, gestão 2013/2015;
* Título de Cidadão Diamantinense (DIAMANTINO/MT), concedido em 2015;
* Título de Cidadão Mirassolense (MIRASSOL D´OESTE/MT), concedido em 2015;
* Prêmio Conciliar é Legal, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Na categoria Ensino Superior no ano de 2015, em parceria com a UNEMAT – Universidade Estadual de Mato Grosso, Campus Francisco Ferreira Mendes, em Diamantino/MT.
* Titulo de Cidadão Mato- Grossense concedido em 2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2019.